

PUBLICADO

Extrema, 13 / 02 / 25

DECRETO Nº. 4.852

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), conforme **Comunicação Interna nº 020/2025**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.606, de 04 de junho de 2001, que *“cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.239, que *“aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”*;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, as seguintes pessoas:

I – PRESIDENTE: Paulo Henrique Pereira – Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo como **VICE-PRESIDENTE** a Senhora **Raissa Silveira Santos**.

II – Representante do Legislativo Municipal: Vereador Márcio José Vieira, tendo como suplente a Vereador **Pericle Mazzi Filho**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Pedro Henrique Rodrigues Vasconcelos, tendo como suplente a Senhora **Regiane Cristina dos Santos Moreira Borges**;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 34.35.1911
www.extrema.mg.gov.br

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
Thaila Rosa Nova Bento, tendo como suplente o Senhor **Rodolfo Pereira de Souza**;

V – Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:
André Alvim Moreira, tendo como suplente a Senhora **Marcelina Batista da Costa** – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;

VI – Representante de Associações: **Antônio Carlos Severine** – Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema, tendo como suplente o Senhor **José Gomes de Oliveira** – Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema;

VII – Representante das Indústrias: **Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos, tendo como suplente a Senhora **Raquel da Silva** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Materiais Elétricos;

VIII – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Maurício Trovarelli Tornero** – Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel, tendo como suplente a Senhora **Paula Fabiana Scarpato** – Associação Cultural, Ambiental e de Saúde Integral Arcanjo Miguel;

IX – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Misael Cardoso Pinto Neto** – Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho, tendo como suplente a Senhora **Tânia Maria Bertolotti Cardoso Pinto** – Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto Filho.

Art. 2º - Fica nomeado, como Secretário Executivo do CODEMA, o Senhor **Luiz Gustavo de Castro Arantes**.

Parágrafo único - Fica nomeado, como Secretário Executivo Adjunto do CODEMA, o Senhor **Lucas Velloso Alves**.

Art. 3º - Fica nomeado, como Assessor Jurídico Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor **Bruno Bertolotti**, Procurador-Geral do Município.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 34.35.1911
www.extrema.mg.gov.br

Parágrafo único - Fica nomeado, como **Suplente** da Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, o Senhor **Lucas Mendes Clemonte**, Assessor Jurídico da PGM.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do CODEMA e corpo auxiliar são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não importando qualquer subsídio ou remuneração complementar.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal **4.397, de 19 de janeiro de 2023**.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -